



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA-SERGIPE

**INDICAÇÃO N.º 129/2024**

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Executivo Municipal, **através da secretaria municipal de meio ambiente para que desenvolvam ações de prevenção, educação e combate a crimes ambientais urbanos e rurais em nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Crimes ambientais, como desmatamento ilegal, poluição da água e do ar, descarte inadequado de resíduos e destruição de habitats naturais, têm um impacto significativo na biodiversidade e nos ecossistemas locais. Ações de prevenção e combate ajudam a preservar esses recursos naturais preciosos para as gerações futuras. Consciência, engajamento comunitário, ações de educação e conscientização ajudam a envolver a comunidade na proteção do meio ambiente e na prevenção de crimes ambientais. Quanto mais as pessoas estiverem informadas e engajadas, mais eficazes serão os esforços para proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_\_ de Abril de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende  
Vereador